



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 06 de novembro de 2023 – ANO XI - |Nº 5637 – Lei nº 3.357/2013



DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Resolução Da Comissão Eleitoral Do CMAS Nº 002/2023

Dispõe sobre a homologação dos representantes da Sociedade Civil nos segmentos de usuários, trabalhadores e entidades de assistência social, eleitos na Assembléia de Eleição para composição no Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga/MG, Biênio 2023-2025, realizada no dia 31 de outubro de 2023.

A Comissão Eleitoral para o Processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga, Biênio 2023-2025, neste ato apresentado pela Presidente da Comissão,

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social de nº 100/2023,

Considerando a Assembléia de Eleição dos representantes da Sociedade civil para composição no Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga/MG, Biênio 2023-2025, realizada no dia 31 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º- Homologar os representantes da Sociedade Civil nos segmentos de usuários, trabalhadores e entidades de assistência social, eleitos na Assembléia de Eleição para composição no Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga/MG, Biênio 2023-2025, realizada no dia 31 de outubro de 2023, conforme seguem os nomes abaixo:

SEGMENTO DE REPRESENTANTES DE USUÁ-

RIOS/SUAS:

1 - Titular: Elias Jaime da Silva /GAD - Grupo de autodefensores;

Suplente: Emílio Júlio de Oliveira da S./CRAS Santa Cruz;

2 -Titular: Maria da Penha da Silva / CRAS Nossa

Senhora Aparecida;

Suplente: José Marino da Silva/CRAS Nossa Senhora Aparecida.

Complementar para os próximos 2 (dois) anos:

1 - Maria das Dores Santana Vitor;

2 - Maria José de Oliveira;

3 – Fátima Eli Sodré;

4 - Ricardo de Almeida Zan

SEGMENTO DE REPRESENTANTES DE TRABALHA- DORES:

1 - Titular: Dionatan Carlos Alvarenga Pereira Barroso/Psicólogo;

Suplente: Leila Aparecida Ribeiro de Sousa/ Orientadora Social

2 - Titular: Aline de Oliveira Alvarenga Souza /assistente social;

Suplente: Katyucia Murta Sampaio/assistente social

• **Complementar para os próximos 2 (dois) anos:** Gracy Kelly Aparecida Mendes Silva.

REPRESENTANTES DE ENTIDADES/SUAS

1- Lar dos Idosos Monsenhor Rocha:

Titular: Edgard Nunes Correa



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 06 de novembro de 2023 – ANO XI -|Nº 5637 – Lei nº 3.357/2013



Suplente: Christiane Pereira Correa Fonseca

2 - Projeto Cristo em Ação:

Titular: Neuzimar Lopes de Souza

Suplente: Maiara Freitas dos Santos Martins

Entidades Complementares para os próximos 2 (dois) anos:

- 1 – APAE
- 2 - Lar das Meninas
- 3 - Recanto dos Idosos Pastor Geraldo Sales

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus dispositivos em contrário.

Caratinga, 1º de novembro de 2023.

Adriana Pereira Lomar
Presidente da Comissão Eleitoral/CMAS